



RESULTADO PROVISÓRIO DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO RACIAL

- Para os INDEFERIDOS a Banca de Validação concluiu que o(a) candidato(a) não apresenta traços fenotípicos que permitam a sua heteroidentificação como pessoa preta ou parda, conforme Art. 21, §6º do Edital.
- Da decisão da Banca de Validação objeto do reconhecimento ou não da condição da autodeclaração de pretos e pardos, caberá recurso, nos dias 23 e 26 de julho de 2021 exclusivamente na central do candidato.
- Não há possibilidade de recurso ou nova oportunidade para os(as) candidatos(as) que não compareceram à Banca de Validação, sendo que os mesmos serão remanejados para a Ampla Concorrência.

CAMPUS IVAIPORÃ

NOME	RESULTADO
ADONAI MACIEL MOREIRA CARDOSO BONFIM	AUSENTE
LEONARDO DE MOURA OLIVEIRA	DEFERIDO
LUANA SANTOS DA COSTA	DEFERIDO
THIAGO GUSMÃO PELISSON	DEFERIDO